

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIDA NOVA - FII

CNPJ 17.854.016/0001-64

Código ISIN nº BRFIVNCTF009

Código de Negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - "FIVN11"

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE QUOTISTAS**

Ficam os senhores quotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIDA NOVA - FII** ("Fundo") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária de Quotistas, que se realizará no Taboão Plaza Outlet, piso C1, situado à Avenida Vida Nova, nº 28, Jardim Monte Alegre, Taboão da Serra, SP, **30 de abril de 2019 às 15:00h**, para aprovar as contas e as demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

As demonstrações financeiras devidamente auditadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 encontram-se disponíveis nos *websites* da Oliveira Trust DTVM S.A. (http://www.oliveiratrust.com.br/sites/fundos/?cod_fundo=1889) e no site da B3 (<http://bvmf.bmfbovespa.com.br/FundosListados/FundosListadosDetalhe.aspx?Sigla=FIVN&tipoFundo=Imobiliariorio&aba=abaPrincipal&idioma=pt-br>) e em seguida navegar pela aba de Informações Relevantes).

A Assembleia Geral Ordinária de Quotistas se instalará com a presença de qualquer número de quotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472 c/c o Art. 70 da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014, e as deliberações deverão ser tomadas pela maioria de votos dos cotistas presentes, nos termos do Artigo 20, caput, da Instrução CVM nº 472

Os cotistas do Fundo poderão participar da Assembleia Geral, ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano. Ressaltamos que os Srs. Cotistas e/ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação (documentos pessoais, societários ou procuração) quando da realização da assembleia.

Ressaltamos que os Cotistas e/ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação (documentos pessoais, societários ou procuração) quando da realização da assembleia.

Solicitamos, gentilmente, a confirmação de presença através do e-mail: ger2.fundos@oliveiratrust.com.br.

Por fim, ressaltamos que as informações e esclarecimentos relativos ao item da ordem do dia desta Assembleia Geral Ordinária está detalhado na Proposta da Administração, disponibilizada nos websites da Administradora e B3, conforme acima informado, de modo a permitir e garantir que todos os cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, nos termos do Art. 19-A da Instrução CVM 472.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2019.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
Administrador do Fundo